



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5294, de 04 de agosto de 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor **Gustavo Bergamaschi**, inscrito no CPF nº 088.463.437-00, como responsável Técnico Contábil, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023, revogando em especial o Decreto nº 4972, de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
04/08/2023 15:29:43

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/08/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***.***
Data: 04/08/2023 13:24:11

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04/08/2023

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 04/08/2023
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo